



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 525/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 248/GR/UFGS/2018, resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 01 de maio de 2018, o Adicional de Periculosidade, concedido ao servidor ANDRÉ TIAGO ANDREOLA, SIAPE nº 1962760, por meio da PORTARIA Nº 1199/GR/UFGS/2016, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor